

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 132/21
(Processo FSA nº 9062/08)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André e da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, “*ad referendum*” do Conselho Diretor editar a presente Portaria:

Artigo 1º - Criar “*ad referendum*” do Conselho Diretor 01 vaga de Secretária Executiva para a PROGRAD.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 23 de dezembro de 2021



Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação
no exercício da Reitoria do CUFSA
e da Presidência da FSA